

**Estado de Mato Grosso  
Câmara Municipal de Barra do Garças  
Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva**

---

ARQUIVO

**CERTIDÃO**

Em análise minuciosa à documentação disponível no SAPL e digitalizada, existente no Setor de Arquivo desta Casa Legislativa, certifico que **não consta** Projeto de Lei Complementar que **dispõe sobre a alteração do artigo 4º da Lei Complementar nº 295, de 09 de setembro de 2021**. Inexistindo qualquer empecilho para aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 001, de 15 de janeiro de 2025 de autoria do Poder Executivo Municipal.

Barra do Garças-MT, 04 de fevereiro de 2025.

Ramyze Uchôa da Silva  
Portaria 061/2023  
Arquivista